JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Trata-se de justificativa de preços referente à futura contratação para aquisição de **04 (quatro) notebooks** destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Colinas do Sul/GO, com processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, ou equivalente, sistema operacional Windows 11 Pro, memória RAM de 8 GB ou superior, armazenamento SSD de 512 GB ou superior, tela de 15,6 polegadas Full HD e demais especificações constantes no Mapa Comparativo de Preços e no Relatório Memorial de Cálculo anexados aos autos.

A pesquisa de preços foi realizada pelo **Departamento de Planejamento, Gestão e Compras da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO**, por meio da plataforma **Banco de Preços**, conforme Mapa Comparativo de Preços gerado em **05/08/2026, às 11h08min29s**, e Relatório Memorial de Cálculo gerado em **05/08/2026, às 11h08min52s**.

Conforme consta no Mapa Comparativo de Preços, os cálculos e avaliações foram elaborados com base na metodologia da **Média Saneada TCU**, conforme orientações do Tribunal de Contas da União. O método considera a média aritmética dos preços e o Coeficiente de Variação - CV, promovendo o saneamento dos dados quando o coeficiente supera 25%, mediante retirada do valor mais distante da média até que o CV seja igual ou inferior a 25% ou reste o número mínimo de preços.

Foram utilizadas como **fontes de pesquisa** contratações públicas similares extraídas do **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, com valores atualizados pelo **IPCA** e avaliados pela plataforma Banco de Preços. As cinco referências pesquisadas foram classificadas como válidas, sem exclusão por inexequibilidade ou por preço excessivamente elevado.

Para o item **Notebook**, foram utilizadas referências do **Município de Porangatu/GO, Município de São Francisco de Goiás/GO, Câmara Municipal de Piranhas/GO, Município de Aparecida de Goiânia/GO e Município de Córrego do Ouro/GO**. Os fornecedores identificados nas contratações foram **JM Tecnologia, Suporte e Comércio Ltda., D R Empreendimentos e Serviços Ltda., Zener Eletrônica Ltda., Roberto Alves de Oliveira e VIH Negócios Comércio e Serviços Ltda.**

Os valores atualizados considerados na formação da média foram de **R$ 4.036,35, R$ 4.158,38, R$ 3.656,96, R$ 3.991,88 e R$ 4.200,28**, todos oriundos de compras governamentais e compatíveis com a especificação pesquisada. A diversidade de órgãos e fornecedores consultados reduz o risco de formação do preço com base em referência isolada e amplia a representatividade da estimativa.

O **Relatório Memorial de Cálculo** demonstra a composição individualizada dos preços, com indicação do CNPJ pesquisado, valor original, valor corrigido, data de referência, fator de correção e atualização pelo **IPCA**, quando aplicável, conferindo rastreabilidade, atualidade e segurança técnica à estimativa adotada.

Com base nos dados consolidados, os valores estimados ficaram assim definidos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Notebook	Unidade	4	R$ 4.008,77	R$ 16.035,08
	Valor Total Estimado				**R$ 16.035,08**

O Mapa Comparativo aponta que o item **Notebook** apresentou média de **R$ 4.008,77**, mediana de **R$ 4.036,35**, desvio padrão amostral de **214,40** e coeficiente de variação de **5,35%**, demonstrando baixa dispersão entre as referências coletadas e adequada consistência estatística da média adotada como parâmetro estimativo.

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALMIR FRANCISCO MAIA EM 08/09/2026 ÀS 12:40:33.

Dessa forma, verifica-se que a pesquisa foi realizada com base em fontes públicas, idôneas e compatíveis com o objeto pretendido, utilizando contratações públicas similares, metodologia objetiva de tratamento dos preços e atualização monetária, em conformidade com os parâmetros do **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** para formação do valor estimado da contratação.

Conclui-se, portanto, que o valor unitário estimado de **R$ 4.008,77 por notebook**, para a aquisição de **04 unidades**, totalizando **R$ 16.035,08**, encontra-se devidamente justificado e compatível com os valores praticados em contratações públicas similares, estando apto a subsidiar o prosseguimento do procedimento administrativo.

Colinas do Sul, 05 de Agosto de 2026.

FILIPE RODRIGUES PÓVOAS
Secretaria Municipal de Finanças
Agente de Contratação

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV FROLQDVGRVXO PHJDVRIWVHUYLFRV FRP E